



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 490/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **MELISSA CASSIANA CARRER**, brasileira, solteira, portadora do RG N° 7.112.350-2/PR e inscrita no CPF N° 005.995.119-23, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** – Nível C2, nomeada pela Portaria n° 071/2018, matrícula: 3085-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Assessoria Jurídica, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, 10 dias de **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 05/11/2019 a 14/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM PR  
N° 1882  
De 08 11 19  
Res. Kruk

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br